

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Doação de medicação à paciente **Izabel Cristina da Silva**, CPF **571.208.970-04**, referente ao medicamento **Cloridrato de Hidralazina 50 mg**, 14 caixas com 20 comprimidos cada.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a **aquisição do medicamento Cloridrato de Hidralazina 50 mg**, destinado à paciente **Izabel Cristina da Silva (CPF 571.208.970-04)**, conforme prescrição médica.

O medicamento é essencial para o controle da hipertensão arterial e não está disponível no estoque municipal. Assim, torna-se necessária a compra imediata para garantir a continuidade do tratamento, em observância ao direito constitucional à saúde e ao atendimento individualizado.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no **item 16 do Plano de Contratações Anual (PCA 2025)** do Município de Soledade/RS, conforme publicação no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Medicamento original, lacrado e dentro do prazo de validade;

- Registro válido na **ANVISA**;
 - Entrega imediata após autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
 - Contratação realizada por **dispensa de licitação**, com base no **art. 75, II, da Lei 14.133/2021**, considerando o baixo valor e a urgência no atendimento da paciente.
-

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Serão adquiridas **14 (catorze) caixas** do medicamento **Cloridrato de Hidralazina 50 mg**, com **20 comprimidos por caixa**.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Foram realizadas as seguintes cotações:

- **Flávio Farma:** R\$ 182,00 (entrega imediata);
- **LB Medicamentos:** R\$ 182,00;
- **Nova Farma:** R\$ 194,60.

Optou-se pela **Flávio Farma**, por apresentar **entrega rápida** e disponibilidade imediata do medicamento, atendendo ao princípio da eficiência e da economicidade.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado da contratação: R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais), conforme cotação da Farmácia Flávio Farma.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição imediata do medicamento junto à **Farmácia Flávio Farma**, garantindo a entrega célere à paciente e a continuidade do tratamento prescrito. O fornecimento será realizado mediante **autorização de compra emitida pela Secretaria de Saúde** e pagamento após entrega e conferência.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá parcelamento, visto tratar-se de **objeto único e de entrega imediata**.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Assegurar o acesso ao medicamento prescrito à paciente **Izabel Cristina da Silva**, garantindo a continuidade do tratamento, a promoção da saúde e o atendimento humanizado.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- Emissão de autorização de compra pela Secretaria de Saúde;
 - Conferência da nota fiscal e da validade do medicamento;
 - Registro do processo no sistema administrativo;
 - Fiscalização e ateste do gestor responsável.
-

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação **não está vinculada a outra**, sendo independente.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não há impactos ambientais relevantes. O descarte das embalagens deve seguir as normas da **Lei 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conclui-se que a contratação é **viável e necessária**, atendendo à necessidade identificada, com respaldo legal e disponibilidade orçamentária, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, *12 de novembro de 2025*